



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA Nº 004/2020

Aos dez (10) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), a partir das 08:30 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através da **Portaria nº 837, de 27 de setembro de 2019**, para procederem às atividades pertinentes a Chamada Pública – Dispensa 004/2020 que tem por objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/09 e Resoluções nº 026/2013 e nº 004/2015 do Ministério da Educação, conforme especificações do Anexo I da Chamada Pública – Dispensa 004/2020, com as seguintes dotações orçamentárias: Ficha: 201 - 02.06.04.12.306.0111.2424 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar – EJA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 202 - 02.06.04.12.306.0111.2425 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar – Creche - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25% - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 203 - 02.06.04.12.306.0111.2426 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.00.00 - Rec. Ordinários - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 204 - 02.06.04.12.306.0111.2428 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Pré Escolar - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Ficha: 205 - 02.06.04.12.306.0111.2429 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação - Manut. Ativ. Merenda Escolar - Mais Educ. - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.44.00 - Transf. Rec. FNDE - Ref. PNAE. Compareceu no horário determinado: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR – CNPJ: 33.270.327/0001-32**, neste ato representado pelo Sr. Fabricio Ramos Sanabio, portador do CPF: 046.266.946-75. O Sr. **João Fernando Melnic, CPF: 296.979.478-05**, protocolou a documentação antecipadamente. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes com a documentação, procedendo a sua abertura e análise dos documentos. Constatou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos e que estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos declarando os licitantes habilitados e aptos a prestar os serviços objetos da presente chamada pública. As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pelos membros da comissão de licitação, conforme aqui se declara. A Sra. Presidente passou os documentos para que fossem rubricados por todos os presentes, passando-se à abertura dos envelopes constando os projetos de venda, que foram lidos e rubricados por todos os presentes. A Comissão Permanente de licitação juntamente com a nutricionista responsável do Município analisaram os projetos de venda. O Sr. João Fernando Melnic possui prioridade na seleção em relação a COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR, por ser fornecedor local, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

previsão do parágrafo primeiro, inciso I do item 10 do título V – Proposta de Preços do edital. Os itens 4 – Alface Crespa ou lisa e 10 – Beterraba do Sr. João Fernando Melnic foram desclassificados por constar no projeto de venda valores diversos dos constantes no termo de referência. O edital é claro que no projeto de venda devem constar os valores do termo de referência, conforme item 9 do título V – Proposta de Preços do edital. No que tange aos demais itens do Sr. João Fernando Melnic e da COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR foram verificados que cumpriram as exigências do Edital e que os preços ofertados pelos licitantes guardam conformidade com as exigências do edital. Os licitantes considerados vencedores da presente Chamada Pública e valores são os seguintes: João Fernando Melnic, CPF: 296.979.478-05 no valor de R\$ 10.754,98 (dez mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR no valor de R\$ 159.701,27 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e um reais e vinte e sete centavos), conforme relatório anexo. O resultado dessa Sessão será publicado na forma da lei. A Sra. Presidente, ratificou a intimação da decisão de habilitação e decisão dos vencedores da presente chamada pública, cientificando a todos do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, sendo que os autos estarão disponíveis aos interessados para vista de forma imediata. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, ficando este processo devidamente instruído aguardando o prazo recursal e parecer Jurídico para posterior homologação, ratificação e contratação.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Lígia Ribeiro de Carvalho Alves
RT Alimentação Escolar
CRN 2003100854

Presente:

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR
CNPJ: 33.270.327/0001-32